
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0187, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a renovação da cedência da Servidora Pública Municipal de Cortês Sr^a. Betânia Maria da Silva Vitoriano, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do Ofício nº 1010375/2020, de lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal de Cortês, Sr^a. **BETÂNIA MARIA DA SILVA VITORIANO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 – SSP/PE, inscrita no CPF nº 819.745.234-20, matrícula nº 000104, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercer suas atividades no Fórum da Comarca de Cortês, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Cortês e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 11 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:17E9A401

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2021. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>